



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

LEI Nº 3.820, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

“Revoga a Lei Municipal nº 3.785/2016”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Revoga a Lei Municipal nº 3.785/2016, que cria 04 (quatro) cargos de Supervisor Operacional de Transporte de livre provimento em comissão, para atuar dentro dos transportes escolar urbano.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 15 de abril de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em

_____/_____/_____

Procuradoria Jurídica